



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
19/12/2023 16:58

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.309, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11432/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020:

I - Comissão Gestora:

- a) Wilson Carvalho Dias, Desembargador integrante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial;
- b) João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Desembargador integrante da Seção Especializada em Execução – SEEX.

II - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC:

- a) Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
- b) Arthur Frasca Grillo, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;
- c) Geraldo Cruz Teixeira, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;
- d) Nataniel Soares Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
- e) Igor Bochi, Assessor Administrativo da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS